



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 866/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº XXXXX, RESOLVE:

I - Alterar os termos da **PORTARIA N.º 118/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**, conforme Despacho CISAU (0070903).

II - Diante da solicitação apresentada no despacho supracitado, o Núcleo Docene Estruturante do Curso de Medicina/UFJ, passa a ter a seguinte composição: **Júlia de Miranda Moraes**, Matrícula nº 2151697/Siape, Professor (Presidente); **Ademar Caetano de Assis Filho**, Matrícula nº 1932810/Siape, Professor; **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, Matrícula nº 1754354/Siape, Professor; **Alexandre Fabricio Martucci**, Matrícula nº 2316669/Siape, Professor; **Aridiane Alves Ribeiro**, Matrícula nº 1221828/Siape, Professor; **Carla Silva Siqueira Miranda**, Matrícula nº 1938156/Siape, Professor; **Esteban Nicolas Lorenzon**, Matrícula nº 2321939/Siape, Professor; **Fernando Paranaíba Filgueira**, Matrícula nº 3858764/Siape, Professor; **Ludimila Paula Vaz Cardoso**, Matrícula nº 2525419/Siape, Professor (Vice-Presidente); **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, Matrícula nº 3175739/Siape, Professor; **Mariana Bodini Angeloni**, Matrícula nº 1981241/Siape, Professor; **Michelle Rocha Parise**, Matrícula nº 2153562/Siape, Professor; **Núbia de Souza Lobato**, Matrícula nº 1788500/Siape, Professor; **Rafael Lopes Pena de Sousa**, Professor; **Rosane Gouveia Vilela Machado**, Matrícula nº 2136565/Siape, Professor; **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, Matrícula nº 1581750/Siape, Professor, todos lotados na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, com vigência até 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 30/09/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071205** e o código CRC **80600CD0**.